



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206/92

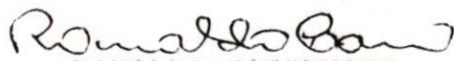
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO


A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta:

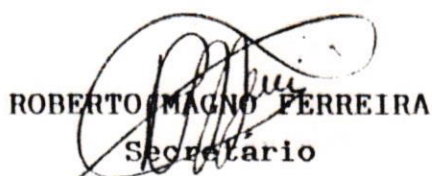
Artigo 1º - A atual Rua "5", do Residencial Guatter Monteiro, nesta cidade, passa a ser denominada Rua "EMÉLIO MARIANO DE ARAÚJO".

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois.


RONALDO CASSEMIRO
Presidente


SÉRGIO CARMO DE PAULA
Vice-Presidente


ROBERTO MAGNO FERREIRA
Secretário